

SETOR JURÍDICO**DECRETO Nº 4645, DE 24 DE JUNHO DE 2026.**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 4.541, DE 20 DE JANEIRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE FISCAIS DE CONTRATO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. FÁBIO SANTOS FLORENÇA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto Municipal nº 4.541, de 20 de janeiro de 2026, exclusivamente quanto à designação dos fiscais de contratos da **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Nome: **Gabriel da Silva Martins**

Matrícula: **16091-4**

Nome: **Abel da Silva Ribeiro**

Matrícula: **4246-2**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 4.541, de 20 de janeiro de 2026, bem como as alterações promovidas pelo Decreto nº 4.589, de 17 de abril de 2026. DECRETO Nº 4589, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 24 de junho de 2026.

FÁBIO SANTOS FLORENÇA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DEIVID CHAMORRO MAIA

Secretaria Municipal de Educação**EDITAL SEMED Nº 002/2026**

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS REFERENTES AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MIRANDA/MS

A Secretaria Municipal de Educação de Miranda/MS, por intermédio da Comissão de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho para Nomeação de Diretores das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino, instituída pelo Decreto nº 4.469, de 19 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS para o referido Processo de Avaliação.

1. DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1. A relação dos candidatos com inscrições DEFERIDAS consta no ANEXO I deste Edital.

1.2. A relação dos candidatos com inscrições INDEFERIDAS consta no ANEXO II deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. Contra o resultado preliminar das inscrições, o candidato poderá interpor recurso nos dias 29 e 30 de junho de 2026.

2.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho para Nomeação de Diretores das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Miranda/MS e encaminhado para o endereço eletrônico seletivasemedmiranda@gmail.com, devidamente assinado, digitalizado e em formato PDF – conforme disposto no item 7.6 do Edital SEMED nº 001/2026.

2.3. Os recursos apresentados fora do prazo estabelecido ou em desacordo com as disposições deste Edital não serão reconhecidos.

Miranda/MS, 25 de junho de 2026.

Comissão de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho para Nomeação de Diretores das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Miranda/MS

Maria Aparecida Almeida do Prado (Presidente);

Cássia Santos da Silva Caldeira (Membro);

Josiane de Farias Fonseca (Membro);

Willie Macedo de Almeida (Membro)

ANEXO I**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

	NOME	STATUS
01	Adilson de Matos Bentos	DEFERIDO
02	Adna Lima Nabôr Biserra	DEFERIDO
03	Aldemir Júlio	DEFERIDO

04	Amarildo Júlio	DEFERIDO
05	Ana Lúcia Galeano	DEFERIDO
06	Anildo Francisco Balbuena	DEFERIDO
07	Aronaldo Júlio	DEFERIDO
08	Carmem Cirilândia do Nascimento Assumpção	DEFERIDO
09	Cireli da Silva Stete	DEFERIDO
10	Dalva Antonia da Silva	DEFERIDO
11	Edilson Antonio Pedro	DEFERIDO
12	Edna Dutra de Moraes	DEFERIDO
13	Eduardo dos Santos Rodrigues	DEFERIDO
14	Elaine Cristina da Silva Alves Nunes	DEFERIDO
15	Elizeu Lindolfo Sebastião	DEFERIDO
16	Elvisclei Polidório	DEFERIDO
17	Evanilda Rodrigues	DEFERIDO
18	Evelyn Gregório Xavier	DEFERIDO
19	Fabiana de Oliveira Barbosa Vitor	DEFERIDO
20	Gevanildo Muchacho Henrique	DEFERIDO
21	Gizele Chamorro Maia	DEFERIDO
22	Helena Antonio da Silva	DEFERIDO
23	Ilda de Souza Menezes	DEFERIDO
24	Jael da Silva	DEFERIDO
25	Jessé Martins Canale	DEFERIDO
26	José Carlos Moraes Pinheiro	DEFERIDO
27	José Marques	DEFERIDO
28	Josué da Silva Simas	DEFERIDO
29	Julio César Flores Franco	DEFERIDO
30	Laura Andréa Britto Acosta	DEFERIDO
31	Maiko Rodrigo Pereira Cardoso	DEFERIDO
32	Márcia Lucia Rodrigues da Silva Reis	DEFERIDO
33	Marcos Moreira	DEFERIDO
34	Misael Sebastião	DEFERIDO
35	Renato Barros dos Santos	DEFERIDO
36	Sibeli Faustino Inácio	DEFERIDO
37	Simone Rodrigues	DEFERIDO
38	Sônia da Silva Valejo de Souza	DEFERIDO
39	Tânia Pascoal Metelo Jacobina	DEFERIDO
40	Valdelei de Oliveira	DEFERIDO
41	Wanessa Queiroz dos Santos Moura	DEFERIDO

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

	NOME	STATUS	OBSERVAÇÃO
01	Cosme Dias Borba	INDEFERIDO	Não atende ao disposto no item 2.1, inciso II, do Edital SEMED nº 001/2026.
02	Sandra Maria Carvalho da Silveira	INDEFERIDO	Não atende ao disposto no item 2.1, inciso II, do Edital SEMED nº 001/2026.

Matéria enviada por Willie Macedo de Almeida

GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA/MS & PEDRO DE TOLEDO FILHO (ESPÓLIO), REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE PEDRO DE TOLEDO NETO.

OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor mensal do aluguel pelo índice IGP-M, referente à locação do imóvel situado na Rua Firmo Dutra, nº 46, Centro, Miranda/MS, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Miranda/MS, nos termos da Cláusula Terceira e da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 071/2025.

DO PRAZO: A vigência fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de junho de 2026, nos termos do art. 105 e art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 071/2025.

DO VALOR: O valor mensal passa a ser de R\$ 4.940,18 (quatro mil, novecentos e quarenta reais e dezoito centavos), conforme reajuste pelo índice IGP-M, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 071/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 071/2025 e do 1º Termo Aditivo, que não conflitem com o presente instrumento.

A S S I N A M :
CONTRATANTE: KELLEN MEDEIROS VENCIGUER – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.
CONTRATADO: PEDRO DE TOLEDO NETO – INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE PEDRO DE TOLEDO FILHO.
 Miranda/MS, 03 de junho de 2026.

Matéria enviada por DAYANE DE CAMPOS FERREIRA

Gestão de Contrato

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022